



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**INDICAÇÃO Nº 060, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**VINICIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

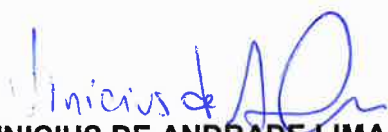
**I – Que o Poder Executivo realize a implantação de lixeiras em todas as praças existentes no município.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de promover a limpeza e a conservação dos espaços públicos, especialmente das praças, que são locais de convivência, lazer e prática de atividades físicas da população. A ausência de lixeiras adequadas contribui para o descarte irregular de resíduos, prejudicando o meio ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida dos munícipes.

Dessa forma, a implantação de lixeiras em todas as praças do município visa incentivar o descarte correto do lixo, reduzir a poluição e manter os espaços urbanos mais organizados, agradáveis e seguros para todos.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de abril de 2026.

  
**VINICIUS DE ANDRADE LIMA**  
Vereador